



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 401/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2025 e parecer jurídico;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR, a carga horária do servidor Sr. **LUIS EDUARDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 47.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 381.***.***-89, exercente do emprego de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 30 horas semanais para 42 horas semanais, no período de 15/10/25 à 13/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de outubro de 2025.
/mg.